



## CAMPEONATO INTERESTADUAL DE GOLD CLASSIC

### REGULAMENTO TÉCNICO – 2020

#### ADENDO nº 02

##### **- 01) Adendo modificativo ao item “FORÇA LIVRE” do Art. 2: “CATEGORIAS”**

~~FORÇA LIVRE – FL — Veículo com motor 4 cilindros aspirado até 2000 cc e câmbio padrão H. Permitido apenas veículos originalmente comercializados na rede de concessionários.~~

**FORÇA LIVRE - FL — Veículo com motor 4 cilindros aspirado até 2000 cc e câmbio padrão H. Permitido apenas veículos originalmente comercializados na rede de concessionários. Permitidos veículos GM OPALA com motor 6 cilindros aspirado até 4220cc e câmbio padrão H.**

##### **- 02) Adendo modificativo ao item “3.2” do Art. 3: “CARROCERIA”**

~~3.2.5 — Para as categorias **GOLD SPEED, TURISMO LIGHT, TURISMO SUPER, GRAN TURISMO e FORÇA LIVRE** é proibido o uso de extrator, assoalho ou fundo plano ou na parte inferior do veículo.~~

**3.2.5 - Para as categorias **GOLD SPEED, TURISMO LIGHT, TURISMO SUPER, GRAN TURISMO e FORÇA LIVRE** é proibido o uso de assoalho ou fundo plano na parte inferior do veículo.**

##### **- 03) Adendo aditivo ao item “4.9” do Art. 4: “MOTORES”**

**4.9.3 – Os veículos da categoria FORÇA LIVRE com motor de 6 cilindros ficam limitados à cilindrada de 4220cc (diâmetro de 99,94mm e curso de 89,7mm).**

##### **- 04) Adendo aditivo ao item “5.1” do Art. 5: “SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO”**

**5.1.5 – Os veículos da categoria FORÇA LIVRE com motor de 6 cilindros ficam limitados a no máximo um (1) carburador de corpo duplo com borboletas de no máximo 40 (quarenta) mm e difusores na medida máxima de 32 (trinta e dois) mm.**

##### **- 05) Adendo aditivo ao item “5.1” do Art. 5: “SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO”**

**5.1.6 - Os veículos Aldee modelo RTL ficam limitados a no máximo um (1) carburador de corpo duplo com borboletas de no máximo 50 (cinquenta) mm.**

##### **- 06) Adendo aditivo ao item “5.2” do Art. 5: “SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO”**

**5.2.12 – Para os veículos da categoria FORÇA LIVRE com motor de 6 cilindros é proibido o uso de injeção eletrônica.**



**- 07) Adendo aditivo ao item “5.2” do Art. 5: “SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO”**

5.2.13 - Os veículos Aldee modelo RTL ficam limitados a no máximo uma (1) borboleta de no máximo 65 (sessenta e cinco) mm.

**- 08) Adendo aditivo ao item “10.2” do Art. 10: “TRANSMISSÃO PARA AS RODAS”**

10.2.5 – Para os veículos da categoria FORÇA LIVRE com motor de 6 cilindros é proibido o uso de diferencial do tipo blocante, em qualquer proporção.

**- 09) Adendo aditivo ao item “15.1” do Art. 15: “RODAS”**

15.1.2 – Para os veículos da categoria FORÇA LIVRE com motor de 6 cilindros é liberado também rodas 16”x7”, sendo nesse caso unicamente no modelo HONDA NEW CIVIC.

**- 10) Adendo aditivo ao item “16.1.2” do Art. 16: “PNEUS”**

16.1.2.1 – Para os veículos da categoria FORÇA LIVRE com motor de 6 cilindros é permitido apenas o uso de pneus com a característica de passeio e fabricados no Mercosul, com risco aparente em toda a banda de rodagem, até o TWI.

**- 11) Adendo modificativo à tabela do item “18.1” do Art. 18: “PESO”**

Categoria	<b>GOLD SPEED</b>	<b>TURISMO LIGHT</b>	<b>TURISMO SUPER</b>	<b>GRAN TURISMO</b>	<b>FORÇA LIVRE</b>	<b>SUPER CLASSIC</b>	<b>PREMIUM</b>
4cil	860kg	850kg	850kg	900kg	880kg	830kg	750kg
6cil	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1100kg
8cil	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1300kg

Categoria	<b>GOLD SPEED</b>	<b>TURISMO LIGHT</b>	<b>TURISMO SUPER</b>	<b>GRAN TURISMO</b>	<b>FORÇA LIVRE</b>	<b>SUPER CLASSIC</b>	<b>PREMIUM</b>
4cil	860kg	850kg	850kg	900kg	880kg	830kg	750kg
6cil	N/A	N/A	N/A	N/A	1330kg	N/A	1100kg
8cil	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1300kg

**- 12) Adendo modificativo ao item “18.8.1” do Art. 18: “PESO”**

~~18.8.1 – Para os veículos com carroceria de fibra e que não utilizem o chassi original nem os chassis plataforma VW (em acordo com artigo 1.2.4): acrescentar 50kg.~~

18.8.1 - Para os veículos originalmente com carroceria de fibra e que não utilizem o chassi original nem os chassis plataforma VW (em acordo com artigo 1.2.4) e motor em posição entre-eixos: acrescentar 50kg.



**- 13) Adendo aditivo ao item “18.8” do Art. 18: “PESO”**

18.8.5 - Para os veículos originalmente com carroceria de fibra e que não utilizem o chassi original nem os chassis plataforma VW (em acordo com artigo 1.2.4) e motor em posição posterior ao eixo traseiro: acrescentar 25kg.

Este Regulamento foi analisado e aprovado pelo Presidente da Federação em:

São Paulo/SP e Curitiba/PR, 01 de junho de 2020.

Federação de Automobilismo de São Paulo  
José Aloizio Cardozo Bastos

Federação Paranaense de Automobilismo  
Rubens Maurilio Gatti